

Cursos a serem ministrados: Ensino Fundamental e o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Subsecretário de Gestão de Ensino

**PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 496 DE 27 DE JUNHO DE 2013**

**AUTORIZA A ESCOLA DO FUTURO, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, A MINISTRAR O ENSINO FUNDAMENTAL.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC n.º 4654 de 23/12/2010, em consonância com o disposto na Deliberação CEE nº 231/98, considerando o Parecer Favorável da Comissão Verificadora, em 24/05/2010, no processo nº E-03/10.100.032/2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a ESCOLA DO FUTURO, mantida pelo INSTITUTO CULTURAL OLAVO DOS SANTOS LTDA-ME, CNPJ nº 10.221.359/0001-42, com sede na Rua Jovita Corrêa nº 105, Porto da Pedra, Município de São Gonçalo - RJ, com base no artigo 17 §2º, "b" e art. 18, § 3º c/c art. 20, III, "b" da Deliberação CEE nº 231/98, a partir do ano letivo de 2011, com capacidade física total de matrículas em número de duzentos e setenta e quatro, em dois turnos, a ministrar:

- ENSINO FUNDAMENTAL, do 1º ao 9º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2013

**ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO**  
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1518238

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL BAIXADAS LITORÂNEAS**

**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 22/05/2013**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades, objeto do Processo nº E-03/813.480/2010, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a servidora SOLANGE LOPES ALVES, mat. nº 5.011.669-8, Prof. Doc. II.

Id: 1518262

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATO DO CORREGEDOR DE 21/06/2013**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades apontadas no CI.SECTEC/ESE Nº 192 de 04/06/2013, descritas no Processo nº E-03/021/1057/2013 de 17/06/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores Thiago Sampaio Santos, matrícula 859.298-2; Ricardo José Campos de Camargo Salles, matrícula nº 836.101-6 e Sérgio Rogério dos Santos, matrícula nº 893.169-3, sob a presidência do primeiro.

Id: 1517743

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**ATO DO CORREGEDOR DE 21/06/2013**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar possíveis irregularidades apontadas no CI.DEGASE/CRIAD ILHA Nº 256 de 24/05/2013, descritas no Processo nº E-03/021/1058/2013 de 17/06/2013, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão Integrada pelos servidores: Thiago Sampaio Santos, matrícula 859.298-2; Marcelo Alexandre Silva Lopes de Melo, matrícula nº 921.118-6 e Claudio Cardozo Mendes, matrícula nº 835.777-4, sob a presidência do primeiro.

Id: 1517744

**DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**

**DESPACHO DO DIRETOR-GERAL DE 26/06/2013**

**PROCESSO Nº E-03/90.742/2012 - ARQUIVE-SE**, nos termos do art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1517754

## Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHOS DO REITOR DE 27.06.2013**

**PROCESSO Nº 16528/2012/UERJ - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da AMPTEK INC., no valor de R\$ 27.255,00, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

**PROCESSO Nº E-26/007/6225/2013/UERJ - RATIFICO** a dispensa de licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei nº 8666/93, em favor da LYNX INC., no valor de R\$ 32.416,91, com fulcro no art. 24, XXI do citado diploma legal, nos termos da autorização do Ordenador de Despesas.

Id: 1518057. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**RETIFICAÇÃO D.O. DE 20.06.2013 PÁGINA 25 - 3ª COLUNA**

**DESPACHOS DO REITOR DE 10.06.2013**

**OZÉAS LUIZ MAINENTI SIMÕES**

Onde se lê: PROCESSO E-007/3075/2013  
Leia-se: PROCESSO E-26/007/3075/2013

Onde se lê: ...Agente Universitário/Assistente Administrativo...  
Leia-se: ...Técnico Universitário Superior/Médico...

Id: 1518138. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE DE 27.06.2013**

**PORT. Nº 510/2013 - APOSENTA** LUIZ HENRIQUE GOMES REIS, matr. nº 7564-8, Auxiliar Universitário Especializado/Motorista, nível 28, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 40 da Constituição Federal, com proporcionalidade de proventos, combinado com o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70/2012.

Id: 1518351. A faturar por empenho

**INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS**

**ATO DA DIRETORA DE 26.06.2013**

**PORTARIA Nº 012/2013 - INSTAURA** Comissão de Sindicância integrada pelos servidores PAULO ROBERTO GOMES SEDA, matr. nº 31394-0, Professor Adjunto, JAMES BASTOS AREAS, matr. nº 31799-0, Professor Adjunto, JOSÉ MARIA FERREIRA, matr. nº 6660-5, Técnico Administrativo - Chefe de Secretaria do IFCH, visando apuração de suspeita de crime de ameaça entre alunos com existência de Termo Aditivo em Delegacia, conforme Processo nº E-26/007/2384/2013, de 25/03/2013, no prazo de 30 dias, contados da data de publicação no D.O., sob a presidência do primeiro.

Id: 1518139. A faturar por empenho

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**ATO DA SUPERINTENDENTE DE 26.06.2013**

**PORTARIA Nº 509/2013 - APOSENTA** MARCELO BRUGGER TEIXEIRA, matr. nº 5812-3, Agente Universitário/Assistente Administrativo, nível 39, com 40 horas semanais, de acordo com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Id: 1518140. A faturar por empenho

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA SUPERINTENDENTE DE 27.06.2013**

**PROCESSO UERJ Nº 3587/2010 - DEFIRO** a solicitação de adiamento de Posse para o dia 09/07/2013, da candidata RENATA CRUZ DA SILVA, de acordo com o Reg. SRH nº 515742/2013.

Id: 1518142. A faturar por empenho

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHOS DO DIRETOR DE 25.06.2013**

**PROCESSO Nº E-26/007/5197/2013 - ANA KARINA BRENNER**, matr. nº 35934-9 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado à UERJ, nos períodos de 02/05/2003 a 10/03/2004 e 27/08/2007 a 25/01/2008, totalizando 466 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

**PROCESSO Nº E-26/007/4707/2013 - EDUARDO JORGE COSTA MIELKE**, matr. nº 35460-5 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado ao Governo do Estado do Paraná, no período de 12/06/1997 a 04/01/1999, totalizando 572 dias de exercício; em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 05/01/1999 a 06/09/1999, 14/02/2000 a 15/02/2006, 16/12/2006 a 10/04/2008 e de 02/01/2010 a 31/01/2010, totalizando 3.254 dias de exercício; à Universidade Estadual de Santa Cruz, no período de 11/04/2008 a 01/01/2010, totalizando 631 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/4393/2013 - CESAR ALEXANDRE ALVES PEREIRA**, matr. nº 8036-6 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, nos períodos de 10/10/1980 a 20/07/1982, 22/07/1982 a 01/10/1984 e de 07/01/1985 a 23/07/1987, totalizando 2.380 dias de exercício; ao Serviço Federal de Processamento de Dados, no período de 16/05/1989 a 29/11/1989, totalizando 198 dias de exercício.

**PROCESSO Nº E-26/007/2909/2013 - TALITA VIDAL PEREIRA**, matr. nº 36651-8 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado à UERJ, no período de 21/07/2010 a 19/03/2013, totalizando 973 dias de exercício, exclusivamente para fins de triênio.

**PROCESSO Nº E-26/007/5860/2013 - FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS ALVES**, matr. nº 35247-6 - **ANOTE-SE** o tempo de serviço/contribuição prestado em atividades vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 15/08/1996 a 01/08/2010, totalizando 5.100 dias de exercício.

Id: 1518143. A faturar por empenho

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE DE 26.06.2013**

**PORTARIA Nº 672/1997 - MILTON RAIMUNDO CIDREIRA DE ATHAYDE** - De acordo com a Portaria Reitoria nº 209/2013 e Processo UERJ nº 16373/2011, o servidor a quem se refere o presente Ato, foi promovido ao cargo de Professor Associado, com carga horária de 40 horas semanais, com validade a contar de 14/12/2011, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/2011 e da Lei nº 5.343/2008.

**PORTARIA Nº 411/1998 - VERNON FURTADO DA SILVA** - De acordo com a Portaria Reitoria nº 183/2013 e Processo nº E-26/007/2681/2013, o servidor, a quem se refere o presente Ato, foi promovido ao cargo de Professor Adjunto, com carga horária de 20 horas semanais, com validade a contar de 02/04/2013, nos termos da Resolução Reitoria nº 03/91 e da Lei nº 5.343/2008.

Id: 1518141. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ENGENHARIA**

**ATOS DA DIRETORA DE 26/06/2013**

**DISPENSA** o servidor Manoel Antônio da Fonseca Costa Filho, matrícula 31385-8, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pela DIBEM e localizados no Departamento de Engenharia Mecânica - MECAN a contar de 24/06/2013, indicando como seu substituto o servidor Norberto Mangiavacchi, matrícula 33966-3, a contar de 25/06/2013. (MM FEN nº 219/2013).

**DISPENSA** o servidor José Guilherme Santos da Silva, matrícula 33654-5, da responsabilidade pela guarda e conservação dos bens inventariados pelo CEPUERJ e localizados no Laboratório de Computação Básico - LCB/FEN a contar de 31/12/2012. (MM FEN nº 220/2013).

Id: 1517793. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR DE 10/06/2013**

**DISPENSA** o servidor LUIS DA COSTA LAURENCEL, matrícula nº 5229-0, da responsabilidade de agente patrimonial dos bens inventariados pela DIBEM e localizados na Faculdade de Administração e Finanças - FAF a contar de 31/12/2012, indicando como sua substituta a servidora Adriana Lana Ramos, matrícula nº 32809-6, a contar de 01/01/2013. (MM FAF nº 205/2013)

Id: 1518707. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO**

**ATO DO REITOR**

**PORTARIA REITORIA Nº 85 DE 12 DE JUNHO DE 2013**

**INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 207 da Constituição Federal e no art. 2º do Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF, tendo em vista o que dispõe o Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975:

CLÁUDIO ROBERTO MARCIANO - Professor Associado (CCTA) - matrícula nº 10.019-8 - Presidente;  
JOSÉ PACCELLI SARMET MOREIRA ROCHA - Técnico de Nível Superior (CCTA) - matrícula nº 10.100-6;  
RENATO AUGUSTO DAMATTA - Professor Associado (CBB) - matrícula nº 00602-3;  
MÁRCIA REIS DE SIQUEIRA SALDANHA - Técnico Administrativo (CBB) - matrícula nº 00658-5;  
VITOR DE MORAES PEIXOTO - Professor Associado (CCH) - matrícula nº 10.738-3;  
CARLOS VITOR DA SILVA - Técnico Profissional (CCH) - matrícula nº 10.211-1;  
DENISE RIBEIRO DOS SANTOS - Professor Associado (CCT) - matrícula nº 10.023-0;  
FÁBIO RANGEL DUARTE - Técnico de Nível Superior (CCT) - matrícula nº 10.416-6.

**Art. 2º** - A presente Comissão terá prazo de vigência de 12 (doze) meses prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º** - A Comissão deverá funcionar sempre com 04 membros, convocados pelo seu presidente dentre os 08 membros ora designados.

**Art. 4º** - No caso de impedimento do presidente da Comissão, o Magnífico Reitor da UENF designará o seu substituto através de despacho no processo que estiver em apreciação pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo da UENF.

**Art. 5º** - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2013.

**SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS**  
Reitor

Processo nº E-26/051.186/2012.

**ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO**

**PORTARIA REITORIA Nº 87 DE 18 DE JUNHO DE 2013**

**CRIA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ORGANIZAÇÃO DE COQUETEL E COFFEE BREAK E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO - UENF, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Processo nº E-26/009/1618//2013,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Criar Comissão para Fiscalização do Contrato nº 020/2013 de prestação de serviços em organização de coquetel e coffee break, firmado com a empresa Meyle Maio de Carvalho Ltda.

**Art. 2º** - Designa os servidores, listados abaixo, para integrar a Comissão prevista no artigo primeiro:

Márcio Toledo Barreto (matrícula nº 10.478-6) - Presidente;  
Soyanne de Oliveira Carvalho Faria (matrícula nº 20.051-9);  
Lilian do Nascimento de Barcelos (matrícula nº 20.029-5).

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2013.

**EDSON CORRÊA DA SILVA**  
Reitor em Exercício

Id: 1518461. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCÝ RIBEIRO**

**ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 28.06.2013**

**DESIGNA LUIS CÉSAR PASSONI**, matrícula nº 10.046-1, a contar de 01 de julho de 2013, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Química Semipresencial, em substituição ao próprio. Processo nº E-26/009/1002//2013.

Id: 1518462. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE**

**ATO DO REITOR EM EXERCÍCIO DE 28.06.2013**

**PORTARIA UEZO Nº 313 DE 28 DE JUNHO DE 2013**

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O **REITOR DA FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO**, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº E-26/002/589/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º**- Determinar a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a veracidade das informações prestadas pelo servidor Ralph Santos Oliveira, matrícula nº 500.132-6, Professor Adjunto I, e a autenticidade da Declaração de carga horária apresentada à UEZO.

**Art. 2º**- Caberá à Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria UEZO nº 268 de 04/03/2013, a condução do referido Processo administrativo disciplinar.

**Art. 3º** - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos estando autorizada a colher todas as provas que entender pertinentes.

**Art. 4º** - O Processo Administrativo Disciplinar instaurado por esta Portaria deverá estar concluído no prazo de 90 (noventa) dias, com observância do disposto no art. 68 do Decreto-Lei nº 220 de 18 de julho de 1975, combinado com o art. 324 do Decreto nº 2.479 de 08 de março de 1979.

**Art. 5º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 28 de junho de 2013

**JOÃO BOSCO DE SALLES**  
Reitor em exercício

Id: 1518447. A faturar por empenho

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA**

**DESPACHO DO PRESIDENTE DE 27.06.2013**

**PROCESSO Nº E-26/005/2284/2013 - RATIFICO** a Inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores a favor da Empresa **FUTURO CONGRESSOS LTDA EPP**, no valor de R\$ 8.250,00 (oitto mil duzentos e cinquenta reais) - prestação de serviços para participação de servidores na 9ª Jornada Internacional de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Id: 1518550. A faturar por empenho